

NP 439



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FATURA FA-0611844/RJ

INSTITUIÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO - CIENTIFICO E EDUCATIVO RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 82.474 DE 23/10/76 E MANTIDA POR DECRETO DE 27/05/92 - DOU, DE 28/05/92, REGISTRADA NO CONSELHO FEDERAL DE MÃO-DE-OBRA CONFORME CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 035, DE 18/08/76 E ISENTA DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA-V. ATO DECLARATÓRIO Nº 387, DE 11/10/76 DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - DOU, SEÇÃO I, PARTE I, DE 21/10/76 PÁG 13.995.

PRAIA DE BOTAFOGO, 190 SALA 425 RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 22250900 TEL: (21)3799-5540 - (21) 3799-5718 - (21) 3799-5720 - FAX: (21) 2551-4349

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 81419213 INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.(M.F) Nº 33.641.663/0001-44 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01160800

FATURA NÚMERO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR R\$
FA-0611844/RJ	01/11/2016	01/11/2016	400,00

INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MURIAÉ CPF/CNPJ:10723648000301 Av. Monteiro de Castro, 550 Bar-ra CEP: 36880000 Muriaé-MG

DEVE(M) À FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00 REFERENTE AO QUE SE ESPECIFICA ABAIXO

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Referente a inscrição para AdCont 2016 & EMCC 2016 do participante: Nuno Álvares Felizardo Junior Dados bancários: Banco Santander - Agência 4207 Conta corrente 13000361-1 Nota de Empenho nº: 2016NE800275 01/11/2016 <i>[Handwritten Signature]</i>	400,00
TOTAL	400,00

Taxa de Permanência R\$ 0,13 dia Agência/Cód Cedente: 3369-3/0018002-5 Nosso Número/Cód Documento: 09/50092982394
Recebimento através do cheque X do Banco Autenticação Mecânica
Este não terá validade após o pagamento do cheque por

BRANCO 237-2 23793.36908 90500.929824 39001.800208 1 69650000040000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUAL QUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.	01/11/2016
Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	3369-3/0018002-5
Data Documento	Nosso Número
01/11/2016	09/50092982394
Valor do Documento	400,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
Após o vencimento, cobrar:	
Taxa de permanência: R\$ 0,13 ao dia. Multa 2%:.....R\$ 8,00	

Pagador INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MURIAÉ CPF/CNPJ:10723648000301 Av. Monteiro de Castro, 550 Bar-ra CEP: 36880000 Muriaé-MG

Sacador / Avalista



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



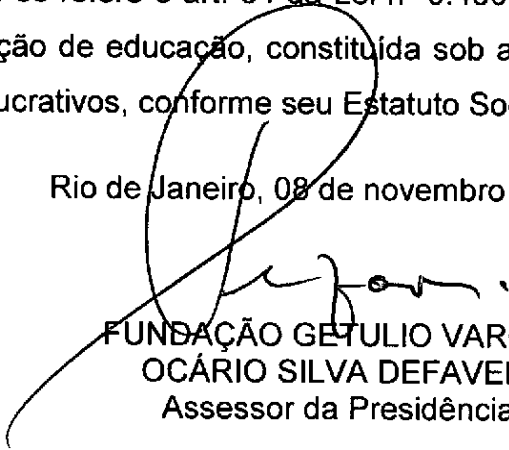
FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico-científico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, através do Decreto n.º 82.474, de 23 de outubro de 1978, e Decreto s/n.º de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através da Lei n.º 4.429, de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.M de 15 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Assessor da Presidência, OCÁRIO SILVA DEFAVERI, portador da carteira de identidade n.º 01-06702-8, emitida pelo CRA/RJ em 25.01.99, e do CPF/MF n.º 042.568.327-34, **DECLARA**, na forma do que dispõe o art. 4º, incisos III e VIII, da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11.01.2012, e para fins de não retenção na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é uma instituição de educação, constituída sob a forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, conforme seu Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OCÁRIO SILVA DEFAVERI
Assessor da Presidência



ESCLARECIMENTO

A Instrução Normativa nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal, revogou expressamente a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, mantendo, entretanto, as mesmas disposições previstas na IN revogada, relativamente às hipóteses em que não ocorrerá a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas (Art. 4º), mantendo os modelos de declaração a serem apresentados, para fins de se evitar a mencionada retenção (Art. 6º), ambos a seguir transcritos:

"Hipóteses em que não haverá retenção

" Art. 4º Não serão retidos os valores correspondentes ao imposto de renda e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público; "

(...)

"Art. 6º Para efeito do disposto nos incisos III, IV e XI do art. 4º a pessoa jurídica deverá apresentar, a cada pagamento, ao órgão ou à entidade, declaração, na forma dos Anexos II, III e IV, a esta Instrução Normativa, conforme o caso, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal."

Assim, verifica-se que a FGV se enquadra nos itens III e VIII do Art. 4º acima transcrito. Por tal razão, **não é exigido que as instituições ali enquadradas apresentem qualquer tipo de declaração, nem mesmo a dos modelos divulgados nos anexos, em especial a do anexo II.**

Entretanto, para atender a exigências que esporadicamente, são feitas à FGV, as Unidades da FGV têm apresentado, com sucesso, a declaração cujo modelo se encontra na página a seguir.


ODÁRIO SILVA DEFAVERI
FGV - Assessor da Presidência
CRARJ 01-46702-8 II CRCRJ 017.7540-7
CPF: 042.568.327-34



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 33.641.663/0001-44 Validade do Cadastro: 04/09/2017
Razão Social / Nome: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PRIVADA
Domicílio Fiscal: 60011 - Rio de Janeiro RJ
Unidade Cadastradora: 194022 - MUSEU DO ÍNDIO - RJ
Atividade Econômica: 8532-5/00 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Endereço: PRAIA DE BOTAFOGO, 190 - Rio de Janeiro - RJ
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

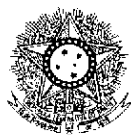
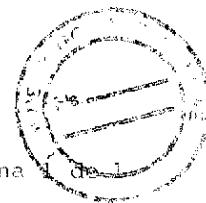
Receita	Validade:	20/02/2017	
FGTS	Validade:	23/12/2016	
INSS	Validade:	20/02/2017	
Trabalhista	Validade:	30/05/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2017
Receita Municipal	Validade:	27/02/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 7.05; LG = 3.94; LC = 3.94
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.641.663/0001-44

Certidão nº: 121230188/2016

Expedição: 02/12/2016, às 09:11:21

Validade: 30/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.641.663/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DATA EMISSAO : 02Dez16 TIPO OB: 11 M06990F3 NUMERO : 2016OB801344
UG/GESTAO EMITENTE: 158415 / 26411 - INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MURIAE
BANCO : 001 AGENCIA : 0286 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS
BANCO : 033 AGENCIA : 4207 CONTA CORRENTE : 130003611
DOCUMENTO ORIGEM : 158415/26411/2016NP000439 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 006256960-0 RE000148 PROCESSO : 23232.00111/2201625
VALOR : 400,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 05/12/16

PAGAMENTO FATURA 0611844/RJ - INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NUNO ALVARES FELIZARDO JUNIOR NO VII CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE 28 A 29 DE OUTUBRO DE 2016 - INEXIGIBILIDADE - ENTIDADE ISENTA DE TRIBUTAÇÃO

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____

05/12/16 10:02 M06990F4 USUARIO : LUDMILLA

DATA EMISSAO : 02Dez16 TIPO OB: 11 NUMERO : 2016OB801344

UG/GESTAO EMITENTE: 158415 / 26411 - INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MURIAE

BANCO : 001 AGENCIA : 0286 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 33641663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS

BANCO : 033 AGENCIA : 4207 CONTA CORRENTE : 130003611

VALOR : 400,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

J1	401003	2016NE800275400		33903948	
----	--------	-----------------	--	----------	--

02	531814	2016NE800275	213110400	33903948	400,00
----	--------	--------------	-----------	----------	--------

03	561602	0112000000400C			400,00
----	--------	----------------	--	--	--------

					400,00
--	--	--	--	--	--------

LANCADO POR : 06115505631 - LUDMILLA UG : 158415 02Dez16 09:12

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA